



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROCESSO: 41/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 12565.1240001/24-001, NOVO PAC.

01 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada, para análise do Balanço Patrimonial, cálculo dos Índices Financeiros, e Parecer Técnico Contábil, referente a Qualificação Econômica Financeira da empresa **PRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** onde o presente certame de Concorrência Pública, foi licitado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 12565.1240001/24-001, NOVO PAC.** , para ampla concorrência aos interessados que atendam aos requisitos deste edital, sendo qualificadas como tais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, avaliando a rentabilidade das empresas, em função das condições atuais e futuras para que as mesmas cumpram os compromissos assumidos, onde foi estimado o valor de: R\$ 1.584.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e oitenta e Quatro Mil Reais) para uma futura contratação, e registra-se que os autos constituídos por apenas um volume, vieram instruídos e numerados.

02 - DA ANÁLISE:

Verificamos e analisamos as informações das exigências apresentadas nos autos, quanto da Qualificação Econômica e Financeira, em que as empresas licitantes se enquadrem nos valores dos índices mínimos exigidos na forma do instrumento convocatório, conforme abaixo descritos, visando a boa situação financeira das empresas, tudo em consonância com



as Leis Federais 14.133/21, atualizada e consolidada, pela Lei 9.648/88, e pela lei 9.854/99, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14:

- 1- LC - Índice de Liquidez Corrente = $\geq 1,00$
- 2- LG - Índice de Liquidez Geral = $\geq 1,00$
- 3- GE - Grau de Endividamento = $\leq 0,30$

03 - DOS VALORES APRESENTADOS:

PRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 49.784.235/0001-00

LC - Índice Liqu.Corrente= $AC/PC = 470.365,61/1.667,82 = 282,02$

LG - Índice Liqu.Geral= $AC+RLP/PC+ELP = 470.365,61+75.000,0/1.667,82+5.000=81,79$

GE - Grau de Endividamento= $PC+ELP/AT = 1.667,82+5.000/545.365,61=0,01$

04 - DA CONCLUSÃO:

O edital da Concorrência nº 001/2025, Processo nº 41/2025, quanto a exigência do item de Qualificação Econômica e Financeira, estabelece que as empresas licitantes devam comprovar a boa situação financeira, com a apresentação do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis na forma da lei, comprovando que os índices de liquidez corrente e de liquidez geral sejam igual ou superior a 1 (um inteiro) e o grau de endividamento seja menor ou inferior a 0,30 (trinta centésimos).

Diante dos fatos foram analisadas as Demonstrações Contábeis e **CONCLUÍMOS** que as empresas: **PRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, está **APTA** e **QUALIFICADA ECONOMICAMENTE**, em relação as exigências dos índices de liquidez, revestindo o ente público de todos os cuidados, atendendo os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, em que a licitante foi avaliada de forma preventiva das suas condições patrimoniais, financeiras e econômicas.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO MAICON DA SILVA
Data: 28/03/2025 17:33:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iro Ferreira, 28 de março de 2025.

Bruno Maicon da Silva
Assessor Contábil - CRC:1259000/3